

EDITAL

--- **ANTÓNIO SÉRGIO MOREIRA MANO, VEREADOR DA ÁREA FUNCIONAL DE MERCADOS E FEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:** -----

--- **Torna público** que ao abrigo do Despacho 05/ABR/2020 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, datado de 08 de abril de 2020, o seguinte:

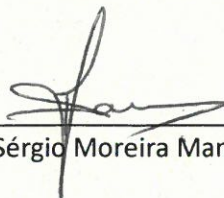
— A suspensão temporária da realização da Feira Quinzenal de Esposende nos dias 20 de abril e 04 de maio do ano 2020.

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt. -----

Esposende e Paços do Município, 14 de abril de 2020

O Vereador do Pelouro,

(Com competência delegada de acordo com o Despacho n.º 01/JAN/2020, de 06/01 e art. 48.º do CPA)



(António Sérgio Moreira Mano, Dr.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt